



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

OFEXP. nº 901/2021


Ribeirão Preto, em 24 de setembro de 2021

Para

FABRICIO MORAES

Dirigimo-nos à presença de V.S^a. para encaminhar cópia do requerimento nº 6996/2021 de autoria do vereador Mauricio Gasparini.

Sem mais, subscrevemo-nos com protestos de estima e consideração.



ALESSANDRO MARACA
Presidente



MATHEUS MORENO
1º Secretário



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 6996/2021

EMENTA: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR.
RUBENS DIAS DE MORAES.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Através da presente, manifestamos nossos sinceros votos de pesar à todos os familiares do Sr. Rubens Dias de Moraes "Rubinho da Jumil", estimado empresário batataense. Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, rogamos que Deus traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor Rubens Dias de Moraes descanse em paz.

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado a presente MOÇÃO DE PESAR ao Sr. Fabricio Moraes, manifestando as condolências desta Casa pelo seu falecimento. Oficia-se o no endereço: Av. Gen. Osório, 1460 - Riachuelo, Batatais - SP, 14315-350.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2021.

MAURÍCIO GASPARINI
Vereador - PSDB





Assinado digitalmente por
MAURICIO MENNA
BARRETO GASPARINI
156.142.198-70
Data: 23/09/2021 14:21

REQUERIMENTO Nº 696/2021

EMENTA: MOÇÃO DE Pesar pelo falecimento do Sr.
RUBENS DIAS DE MORAES

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Ativas de presente, manifestamos nossos sinceros votos de
paixão a todos os familiares do Sr. Rubens Dias de Moraes "Rubinho da Jurema", estimado
emprego brasileiro. Sua morte enlutou não somente seus familiares e amigos, mas
toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, na
caridade e na honra.

Às suas famílias, nossas sinceras condolências, rogamos
que Deus faça conforto aos corações enlutados. Desajamnos que a paz, o consolo e a
força da fé tenem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas
para que o Senhor Rubens Dias de Moraes descanse em paz.

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais,
depois de ouvido o Plenário desta Casa de Lei, que seja encaminhado a presente
MOÇÃO DE Pesar ao Sr. Fátima Moraes, manifestando as condolências desta Casa
para seu falecimento. O endereço: Av. Gen. Osório, 1460 - Riscuelo, Beldas
- SP, 14216-350.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2021

MAURICIO GASPARINI
Verador - P.SDB

